



DECRETO Nº 03687/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 143.663,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145		102	115.340,00
319013 - Obrigacoes Patronais	146		102	28.323,00
TOTAL DE CRÉDITOS				143.663,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11		100	143.663,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				143.663,00
TOTAL DE RECURSOS				143.663,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, na conformidade com o Art. 88, V, e art. 3º da LM 03/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta

RG: MASP 2489- Aux Adm